



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº. 25/2019

PROCESSO CO Nº. 06/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2019

PROCESSO ADM Nº. 20/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS E A EMPRESA DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA ME.

O MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS, CNPJ 44.518.504/0001 - 73, sito a Maurílio Roque Toassa, nº 510, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal **HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, portador do RG nº. 29.056.106-1, CPF nº 292.787.508-16, infra-assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA ME**, CNPJ 06.117.977/0001-70, com sede na RUA MARIO MARANGÃO, VILA GUANABARA, nº 628, CEP: 17.400-000 na Cidade de GARÇA, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu PROPRIETÁRIO, **DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA**, RG. 34.978.312-3, CPF. 347.204.368-70 e a seguir designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato tudo na forma do Convite 06/2019, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato e pelas cláusulas e condições seguintes:

1- DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a “locação de sistema de sonorização e iluminação de grande porte, locação de painéis de led de alta definição, palco, gerador, banheiro químico, tendas tipo pirâmide e serviço de filmagem simultânea, para a realização das festividades do Município de Lucianópolis, nos dias 28 e 29/06, 14/07, 13/10 e 07/12/2019, com a relação detalhada no incluso **ANEXO I - Memorial Descritivo**” que faz parte integrante desta licitação.

1.2 – A CONTRATADA, deverá seguir o cronograma das datas com os equipamentos de acordo com o Anexo I -Memorial Descrito desta locação e seus anexos que faz parte integrante deste contrato.

1.3 – O transporte, descarregamento, montagem e carregamento do sistema de som e dos equipamentos de som ora locados correrá por conta e responsabilidade da CONTRATADA.

1.4 - Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do edital de Convite nº 06/2019.

2 - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

2.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 96.330,00 (noventa e seis mil trezentos e trinta reais)**, vedado reajuste.

2.2 – O pagamento será efetuado pela Tesouraria da PREFEITURA em favor da CONTRATADA, em até cinco dias corridos, após o termino da locação, mediante a emissão e apresentação do competente documento fiscal.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



2.3 – Havendo divergência ou erro no documento fiscal, ficará interrompido o prazo para pagamento, que somente será restabelecido quando do saneamento do problema.

3 - DOS PRAZOS.

3.1 – O prazo do presente contrato é por tempo determinado, entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a data em que concretizar o pagamento total do objeto licitado.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na seguinte conformidade: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO- MANUT SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS- **3.3.90.39.00**- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL- MANUT FUNDO DE ASSIST SOCIAL- **3.3.90.39.00**- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

5 - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

5.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

5.2 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Municipal n.º 1.330 de 21 de novembro de 2000, que faz parte integrante do presente ajuste.

6 - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

6.1 - O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido total ou parcialmente a terceiros, sem prévia e expressa autorização.

7 - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

7.1 - A proponente vencedora fica nos termos da legislação vigente obrigada a aceitar; nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, a juízo da Administração, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65 § 1º, da Lei 8666/93.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Disponibilizar os equipamentos e iluminação em perfeitas condições de funcionamento, nos dias e horários previamente fixados no Anexo I – Memorial Descritivo;

8.2 – Manter técnico necessário no local de funcionamento onde se encontra instalado os equipamentos e iluminação, para prestar toda assistência técnica necessário durante o período contratado;

8.3 – Responsabilizar-se pela guarda de todo o sistema de som e iluminação após o termino de sua utilização, bem como sua desmontagem quando julgar necessária.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



8.4 – Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, instalação, carga e descarga.

8.5 – Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste contrato.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – Liberar os locais com suas instalações (palco e tenda) para a Contratante proceder à montagem do sistema de som e iluminação;

9.2 – Efetuar o pagamento na forma prevista neste contrato;

9.3 – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato.

10 - FORO

10.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Duartina, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Lucianópolis, 27 de junho de 2019.

(a.a.) **HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

(a.a.) **DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA**
PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

Testemunhas:

(a.a.) Sidineis Ribeiro da Silva
RG: 25.972.209-1

(a.a.) Christiane Baptista Bim
RG: 18.678.186-6



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO LC - 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LUCIANOPOLIS

CONTRATADA: DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA ME

CONTRATO Nº. (DE ORIGEM): 25/2019

OBJETO: Locação de sistema de sonorização e iluminação de grande porte, locação de painéis de led de alta definição, palco, gerador, banheiro químico, tendas tipo pirâmide e serviço de filmagem simultânea, para a realização das festividades do Município de Lucianópolis, nos dias 28 e 29/06, 14/07, 13/10 e 07/12/2019, com a relação detalhada no incluso **ANEXO I - Memorial Descritivo** que faz parte integrante desta licitação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucianópolis, 27 de junho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Humberto Zaninoto Maldonado

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 292.787.508-16 RG: 29.056.106-1

Data de Nascimento: 12/05/1980

Endereço residencial completo: Rua Dona Maria Faustina, 421.Centro. CEP 17475-000.

E-mail institucional: prefeito@lucianopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: humberto.maldonado@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3286 1209 / 3286 1177 / 3286 1130



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



(a.a.) HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ASSINATURA CONTRATANTE

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 292.787.508-16 RG: 29.056.106-1

Data de Nascimento: 12/05/1980

Endereço residencial completo: Rua Dona Maria Faustina, 421. Centro. CEP 17475-000.

E-mail institucional: prefeito@lucianopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: humberto.maldonado@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3286 1209/ 3286 1177 / 3286 1130

(a.a.) HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ASSINATURA CONTRATANTE

Pela contratada:

Nome: DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA

Cargo: Empresário- Individual

CPF: 347.204.368-70 RG: 34.978.312-3

Data de Nascimento: 27/09/1985

Endereço residencial completo: Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, 1120, Vila Guanabara- CEP: 17.400-000. Garça/SP.

E-mail institucional: danilobss@hotmail.com

E-mail pessoal: danilobss@hotmail.com

Telefone: (14) 99758 0097

(a.a.) DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA
EMPRESARIO- INDIVIDUAL
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CONTRATADA: DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA ME

CONTRATO Nº.:25/2019

OBJETO: Locação de sistema de sonorização e iluminação de grande porte, locação de painéis de led de alta definição, palco, gerador, banheiro químico, tendas tipo pirâmide e serviço de filmagem simultânea, para a realização das festividades do Município de Lucianópolis, nos dias 28 e 29/06, 14/07, 13/10 e 07/12/2019, com a relação detalhada no incluso **ANEXO I - Memorial Descritivo** que faz parte integrante desta licitação.

Nome	HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	29.056.106-1, SSP/SP
Endereço (*)	Rua Dona Maria Faustina, 421, CEP 17475-000. Lucianópolis/SP
Telefone	(14) 3286 1235 / (14) 99708 5794
e-mail	humberto.maldonado@outlook.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Christiane Baptista Bim
Cargo	Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Maurílio Roque Toassa, 510, Centro, Lucianópolis – São Paulo
Telefone e Fax	(14) 3286 - 1209
e-mail	gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Lucianópolis, 27 de junho de 2019.

(a.a.) HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LUCIANOPOLIS

CNPJ Nº: 44.518.504/0001-73

CONTRATADA: DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA ME

CNPJ Nº: 06.117.977/0001-70

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 25/2019

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

OBJETO: Locação de sistema de sonorização e iluminação de grande porte, locação de painéis de led de alta definição, palco, gerador, banheiro químico, tendas tipo pirâmide e serviço de filmagem simultânea, para a realização das festividades do Município de Lucianópolis, nos dias 28 e 29/06, 14/07, 13/10 e 07/12/2019, com a relação detalhada no incluso **ANEXO I - Memorial Descritivo** que faz parte integrante desta licitação.

VALOR (R\$): 96.330,00(NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Lucianópolis, 27 de junho de 2019.

(a.a.) HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL